

REGULAMENTO DA SEXTA EDIÇÃO DO SUMMER CEMP

Descrição

1. A Representação da Comissão Europeia em Portugal organiza a sexta edição do Summer CEMP. O evento decorre de 30 de agosto a 2 de setembro de 2023 em Ponte da Barca, distrito de Viana do Castelo, e conta com o apoio da Câmara Municipal de Ponte da Barca e a colaboração do centro Europe Direct Minho.
2. O Summer CEMP é um seminário de formação, imersivo, intensivo e dinâmico com formatos práticos de aprendizagem, como exercícios em equipa e conversas diretas entre atuais e futuros líderes de opinião. Durante quatro dias, um grupo diversificado de estudantes do ensino superior terá a oportunidade de dialogar com um leque de protagonistas da atualidade política, cultural, socioeconómica e mediática num processo de aprendizagem sobre a União Europeia e o papel da Comissão Europeia na construção do projeto europeu, e de partilha da sua expectativa e visão para possíveis caminhos de futuro.
3. O evento, nomeadamente em termos de formatos, logística e número de pessoas envolvidas, poderá ter de ser adaptado, e o programa poderá sofrer alterações, incluir momentos híbridos e até ser cancelado, por razões de força maior.
4. Todos os envolvidos no evento devem respeitar os princípios e valores fundamentais da União Europeia.
5. A Representação da Comissão Europeia em Portugal reserva-se o direito de cancelar a participação, antes ou durante o evento, e/ou de retirar o acesso ao evento a quem não cumpra o ponto anterior e/ou a quem apresente comportamentos que ponham em causa a segurança e bem-estar dos restantes elementos e da comunidade que acolhe o evento.

Detalhes práticos

6. A edição de 2023 do Summer CEMP terá início no dia 30 de agosto de 2023 e terminará no dia 2 de setembro de 2023, com um programa imersivo e que ocupa os dias completos. As candidaturas que forem selecionadas devem garantir a participação em todo o programa, presencialmente, e sem exceções.
7. A Representação da Comissão Europeia em Portugal e as entidades colaborantes assumem os encargos financeiros associados à participação, assim como ao alojamento durante o programa e às atividades, deslocações e refeições previstas nos dias do programa (ver detalhes nos pontos seguintes). Aos participantes cabe qualquer outra despesa, nomeadamente as relacionadas com o seu transporte e qualquer outra de caráter pessoal.
8. Para promover a deslocação mais sustentável e em grupo, será disponibilizada e paga pela organização uma opção de transporte entre Lisboa e Porto (locais onde chegam transportes públicos de todo o país) e Ponte da Barca, no primeiro e último dia do evento, com detalhes a definir aquando da apresentação do programa final às candidaturas selecionadas. Os participantes que optem por viajar por meios próprios assumem a respetiva despesa e devem garantir a presença em Ponte da Barca no dia 30 de agosto até uma hora antes do início do programa e a saída apenas após o final do mesmo, no dia 2 de setembro de 2023. Caso alguma pessoa interessada em se candidatar tenha dificuldade em assumir as despesas de transporte do seu local de residência, deve indicá-lo com uma breve explicação no formulário de candidatura e a organização analisará a possível comparticipação da opção de transporte mais sustentável.
9. O alojamento dos participantes está previsto em unidades hoteleiras ou de alojamento local de caráter diverso e será feito em quartos de diferentes estilos e capacidades, incluindo partilha de quartos com outros participantes (a distribuição dos participantes por quartos será feita pela organização, de forma aleatória, juntando pessoas com a mesma identidade de género, segundo o indicado no formulário de candidatura.)
10. As refeições incluídas consistem no jantar de dia 30 de agosto; no pequeno-almoço, almoço e jantar dos dias 31 de agosto e 1 de setembro; e no pequeno-almoço e almoço de dia 2 de setembro.

Candidatura e seleção

11. Podem candidatar-se à sexta edição do Summer CEMP estudantes universitários, até à idade de 30 anos (nascidos após 1/1/1993, inclusive), que frequentem, oficial e comprovadamente, um estabelecimento de ensino superior baseado na União Europeia no ano letivo 2022/2023, e que não tenham participado em nenhuma edição anterior do Summer CEMP. O programa decorrerá maioritariamente em português, sendo indispensável o domínio deste idioma. Comprovar o cumprimento destes requisitos é da responsabilidade de cada pessoa que se candidate. O seu não cumprimento levará à exclusão da candidatura no processo de seleção.

12. A candidatura consiste no preenchimento do respetivo formulário de candidatura que inclui o envio de um vídeo ou de uma carta que exprima a motivação para participar nesta edição do evento. O formulário de candidatura deve ser preenchido segundo as regras descritas no mesmo. Serão considerados válidos os formulários recebidos até às 23h59 (hora de Lisboa) do dia 31 de março de 2023. Só serão elegíveis as candidaturas que contenham as respostas a todas as perguntas indicadas como obrigatórias e que incluam o vídeo ou a carta de motivação, com todos os elementos de candidatura apresentados em português.
13. A Representação da Comissão Europeia em Portugal reserva-se o direito de fechar antecipadamente o período de candidaturas após a receção dos primeiros 120 formulários de candidatura.
14. De todas as candidaturas consideradas válidas, serão escolhidas até 40 para participar. As candidaturas selecionadas serão contactadas até 30 de junho de 2023. Quem não receber um contacto até essa data, deve considerar que a sua candidatura não foi selecionada. As candidaturas remanescentes serão colocadas em lista de espera e poderão ser contactadas mais tarde, em caso de desistência ou impedimento de participação de alguém selecionado.
15. Ao confirmar o interesse em participar após a seleção, a/o candidata/o toma a responsabilidade de avisar a organização de qualquer impedimento na sua participação com a maior brevidade possível.
16. A seleção das candidaturas é da responsabilidade da Representação da Comissão Europeia em Portugal. A seleção será feita com base nos seguintes critérios: carreira académica, relevância de atividades extracurriculares realizadas, pertinência da motivação para participar e contribuição para a diversidade do grupo (por exemplo, em termos de demografia, área de estudo, representação geográfica, temas de interesse e atividades extracurriculares). Serão valorizadas candidaturas de estudantes de mestrado ou grau mais elevado e finalistas. Todas as áreas e níveis de ensino universitário são elegíveis e serão tidos em conta no critério de diversidade na seleção.
17. A Comissão Europeia está empenhada em promover a diversidade das candidaturas ao Summer CEmp e a melhor integração possível de quem participe no evento. No formulário de candidatura, deve ser indicada qualquer situação de saúde, acessibilidade, necessidade de adaptação ou de qualquer outro tipo que deva ser tomada em conta pela organização, nomeadamente que seja relevante em relação ao alojamento, alimentação, mobilidade ou qualquer outro elemento. A organização fará o possível para dar a melhor resposta, dentro dos limites e condições apresentadas pelo local e contexto, desde que informada com rigor e atempadamente.
18. A Representação da Comissão Europeia em Portugal procura que nenhuma candidatura selecionada fique limitada de participar por questões financeiras, promove a igualdade de acesso e está disponível para mitigar algum possível fator de bloqueio que lhe seja comunicado.
19. A organização do Summer CEmp inclui a produção e publicação de materiais (podem encontrar exemplo [aqui](#)) e momentos de comunicação, físicos e online, e é um evento aberto a jornalistas. Ao candidatar-se, cada participante aceita que dados como o seu nome, fotografia, idade, carreira académica e local de naturalidade/residência possam ser partilhados publicamente. Aceita igualmente a recolha e publicação de imagens da sua participação no Summer CEmp 2023.